



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

**PROJETO DE LEI 159/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 09/09/21  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :    /   /   

### COMISSÕES

<u>LFRP</u>	RELATOR: <u>Relva</u>	DATA: <u>14/09/21</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>   /   /   </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>   /   /   </u>

Discussão e Votação Única:    /   /   

Em 1.ª Disc. e Vot.:    /   /   

Rejeitado em . . . . . :    /   /   

Lei n.º . . . . . : 464/21

Ronaldo Pinheiro  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 29/11/21

Autógrafo N.º . . . . . : 34

Ofício N.º : 567 em 20/11/21

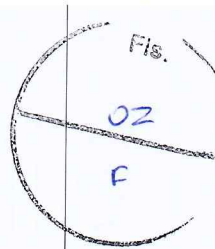
Sancionada pelo Prefeito em: 27/12/21

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:    /   /   

Promulgada pelo Pres. Câmara em:    /   /    Publicada em: 13/12/21

### OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Otávio Leite dos Santos, nascido em 15 de novembro de 1951 na cidade de Itapeva - SP, tendo residido por muitos anos no Bairro Cercadinho.

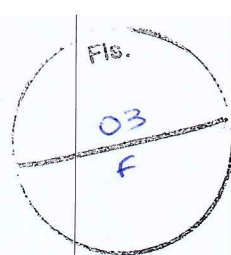
É filho da Sra. Turíbia Maria da Conceição e do Sr. Antônio Leite dos Santos. Casou-se com a Sra. Aparecida Maria dos Santos, no dia 25 de setembro de 1971, tendo, como fruto desta união, os filhos Licínio, Eunice, Benedito e Vanderlei, 11 netos e 4 bisnetos.

Foi um agricultor, trabalhou em diversas fazendas do Distrito Guarizinho e como reitera sua família "fazia o bem sem olhar a quem", pois estava sempre disponível e ajudando aqueles que mais necessitam.

Considerando-se que é um pedido da família e dos moradores da localidade, razão pela qual este parlamentar solicita esta denominação da via.

D ante disso, pede-se a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Lei.

Respeitosamente:



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0159/2021

**Autoria: Ronaldo Pinheiro**

Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua **Otávio Leite dos Santos** a travessa da Rua Emídio Vaz, localizada no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de setembro de 2021.

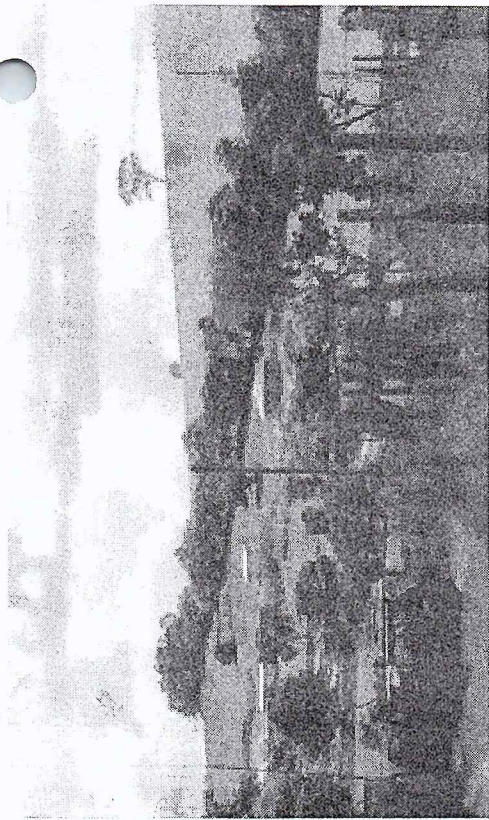
**RONALDO PINHEIRO**

VEREADOR - PP



10/09/2021 15:53

23°39'03.5"S 48°56'05.6"W - Google Maps



23°39'03.5"S 48°56'05.6"W

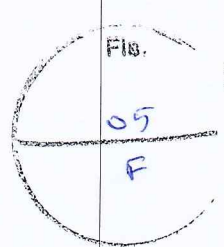
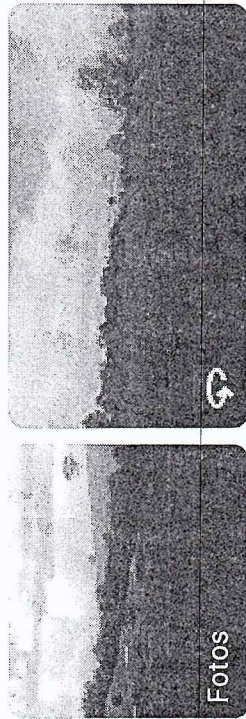
-23.650974, -48.934891

- Rotas
- Salvar
- Próximo
- Enviar para Compartilha
- smartphone

Guarizinho, Itapeva - SP

83X8+J2 Guarizinho, Itapeva - SP

Fotos





Fls.  
06  
L

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 018/2021

1. **Projeto de Lei 157/2021** - Célio Cesar Rosa Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento do Anel Viário.
2. **Projeto de Lei 159/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de setembro de 2021.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

Ofício 475/21 dia 16/09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis.

07

f

## OFÍCIO 471/ 2021

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Departamento de Infraestrutura

Itapeva (SP), 27 de Setembro de 2021.

Conforme solicitado no projeto de lei 159/2021 do Vereador Ronaldo Pinheiro que pede denominação de Rua com o nome de Otavio Leite dos Santos.

Ao chegar no local constatamos que se trata de um novo parcelamento de solo ilegal no Bairro Cercadinho.

Anexar o croqui do local.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**Dirceu Almeida de Lima**

Fiscal de Obras



Fls.  
08  
F

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00176/2021

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 159/2021

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho

**Autor:** Ronaldo Pinheiro da Silva

**Relator:** Célio Cesar Rosa Engue

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2021.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

AUSENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**  
MEMBRO

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA**  
FERRARESI  
MEMBRO

**PAULO ROBERTO TARZÁ DOS**  
SANTOS  
SUPLENTE





Fis  
09  
F

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 134/2021 PROJETO DE LEI 0159/2021

Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua **Otávio Leite dos Santos** a travessa da Rua Emídio Vaz, localizada no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de novembro de 2021.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 567/2021**

Itapeva, 30 de novembro de 2021.

Prezado Senhor:

Srvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo aprovado na 78ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>Autor</b>	<b>Ementa</b>
134/2021	PROJETO DE LEI 159/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilrno. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



Fis  
11  
F

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 159/2021**, que "*Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho*", foi aprovado em 1ª votação na 76ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2021, e, em 2ª votação na 78ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de dezembro de 2021.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**

Oficial Administrativo

12  
F

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que, nos crimes de maus-tratos cometidos, no âmbito do Município de Itapeva, as despesas de assistência veterinária e demais gastos decorrentes da agressão serão de responsabilidade do agressor, na forma do Código Civil.

Art. 2º O agressor ficará obrigado, inclusive, a ressarcir a Administração Pública Municipal de todos os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o total tratamento do animal

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.600, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Otávio Leite dos Santos a travessa da Rua Emídio Vaz, localizada no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.601, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

AUTORIZA o Município de Itapeva/SP a repassar recursos financeiros ao CONDERSUL – Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste